



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 23

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.^a e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto – Código 13.01.00

Função: SEGURANÇA PÚBLICA - 06

Subfunção: POLICIAMENTO – Código 181

Programa: GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Código 02101

Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CANIL DA GUARDA METROPOLITANA Código 24010

Objetivos e resultados: Aparelhar a GCM

Justificativa: Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro.

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador